



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE SANTA MÔNICA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 031/2020 de 25 de Março de 2020.



<http://santamonica.pr.gov.br/>

Terça-feira, 15 de Setembro de 2020

Ano I | Edição nº 88

Página 1 de 3

## Sumário

<b>Departamento de Licitações e Contratos</b> .....	2
Termo de Ratificação DP 020-2020 .....	2
<b>Departamento de Contabilidade</b> .....	3
Decreto 128-2020 Dotação suplementar .....	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Mônica - PR, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santamonica.pr.gov.br](http://www.santamonica.pr.gov.br) - lei municipal nº 031/2020 e decreto nº 046/2020 .

Certificado por Sergio José Ferreira - Município de Santa Mônica - PR





# Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Licitações e Contratos

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e considerando o disposto na Resolução CD/ FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, Resolução n.º 04, de 02 de abril de 2015, bem como a Lei n.º 13.987 de 7 de abril de 2020.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 059/2020.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º** 020/2020.

**CONTRATO N.º** 078/2020 - ID-TCE/PR N.º 2020/078.

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR verba FNDE/PNAE, os quais em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas (ano letivo 2020) em razão de situação de emergência ou calamidade pública serão distribuídos aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica, conforme descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com o CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA/PR., CNPJ/MF sob n.º 95.641.916/0001-37.

**CONTRATADOS:** AGRICULTORES FAMILIARES - GRUPO INFORMAL.

Valdineia Oliveira Silva Otake, CPF: 006.697.229-95.

Jane Guevara Lopes, CPF: 026.523.399-23.

Adilson José da Silva, CPF: 025.227.799-66.

Joanizio Rodrigues de Novaes, CPF: 026.208.539-90.

Agnaldo Barbosa, CPF: 803.348.819-00.

Marcos da Silva Alves, CPF: 026.810.209-05.

Aparecida dos Santos Silva, CPF: 424.947.709.

Nivaldo Vieira Lopes, CPF: 581.936.859-20.

Maria Aparecida Marçal, CPF: 409.068.179-00.

Geni Marques da Silva, CPF: 481.026.529-34.

Celso Aparecido Ferreira, CPF: 015.402.999-88.

Celso Tomas de Aquino, CPF: 390.584.929-15.

Wellington dos Santos, CPF: 788.573.849-34.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 27.678,00 (vinte e sete mil e seiscentos e setenta e oito reais).

**VIGÊNCIA:** Até o final do ano letivo de 2020.

Santa Mônica-Pr, 14 de setembro de 2020.

**Sérgio José Ferreira**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPrensa Oficial

Departamento de Contabilidade



## Prefeitura Municipal de Santa Monica

Rua Marieta Mocellin, 588 - Centro - Fone: 44 3455-1107 - CEP: 87.915-000

CNPJ (MF): 95.641.916/0001-37

SANTA MONICA/PR

### DECRETO N.º 128/2020

*Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e da outras providências.*

O Prefeito Municipal de SANTA MONICA/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 072/2019, de 11 de dezembro de 2019.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.000,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação(ões)

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade - 09002 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA

Funcional - 20.606.0030.2030000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA

Despesa - 352 - 339039 - 00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>**

**4.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução(ões)

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade - 09002 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA

Funcional - 20.606.0030.2030000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA

Despesa - 350 - 339030 - 00000 - MATERIAL DE CONSUMO

4.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES =>**

**4.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de SANTA MONICA/PR, em 15 de setembro de 2020

**Sérgio José Ferreira**

**Prefeito Municipal**